

# IBRAC

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS  
DE CONCORRÊNCIA, CONSUMO E  
COMÉRCIO INTERNACIONAL

## Retomada de Investimentos e o Papel do Compliance

**14.05.2020**

**Comitê de Compliance e Investigações**

**Diretor: Guilherme Ribas**

**Coordenadores: Luciano Inácio de Souza e Mariana Villela**

**Moderadora do Encontro: Priscila Brolio Gonçalves**

# Participantes



**Sergio Brandao** Sergio Brandao tem 30 anos de experiência, no Brasil e no exterior, no planejamento, construção, governança, financiamento e M&A em vários segmentos da Infraestrutura, em especial energia elétrica, petróleo e gás, e terminais marítimos. É Diretor de Financiamento de Infraestrutura na Gestora Rio Bravo Investimentos, em São Paulo.

**Maria Cecilia Andrade.** Formada pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador, é pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Trabalhou por mais de 15 anos em escritórios em São Paulo, tendo focado a sua prática em Defesa da Concorrência, Comércio Internacional e Compliance. Em Fevereiro de 2016, assumiu a posição de Chief Compliance Officer na Odebrecht Transport, tendo sido responsável nessa empresa pela implementação do Programa de Compliance. Posteriormente, assumiu a função de responsável por Defesa da Concorrência na Odebrecht Engenharia & Construção, tendo implementado o seu programa de compliance concorrencial, assim como apoiado a empresa em diversas negociações com o CADE em assuntos decorrentes da Operação Lava Jato. Atualmente é consultora da empresa para temas de defesa da concorrência e compliance.





**Igor Rego.** Sócio das áreas de Mercado de Capitais, Fundos de Investimento e Securitização do Cescon Barriou Advogados, frequentemente representa instituições financeiras nacionais e estrangeiras, gestores de carteira, administradores de fundos de Investimento, empresas de arranjo de pagamentos e fintechs, bem como emissores e instituições intermediárias na constituição de fundos de investimentos, questões em operações de securitização, e nas ofertas públicas de cotas de fundos de investimento estruturados e certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio. Especializou-se, ainda, em questões envolvendo empresas de arranjos de pagamento, fintechs e da indústria de fundos de Investimento. É bacharel em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e tem LL.M pela University College of London (UCL) em “International Banking and Finance Law”.

**Priscila Brolio Gonçalves.** Graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1997), mesma instituição em que obteve o título de Mestre (2002) e de Doutora (2008) em Direito Comercial. Frequentou a London School of Economics and Political Science – LSE como pesquisadora visitante. Atua em Direito Econômico e Compliance há mais de 20 anos, tendo acumulado vasta experiência na representação e assessoramento de clientes nacionais e estrangeiros, com atividades em diversos setores. É autora de artigos e livros, professora, palestrante e examinadora em Bancas de Mestrado e Doutorado na FADUSP. Atualmente atua como Diretora de Publicações do IBRAC e como NGA no Grupo de Condutas Unilaterais da ICN.

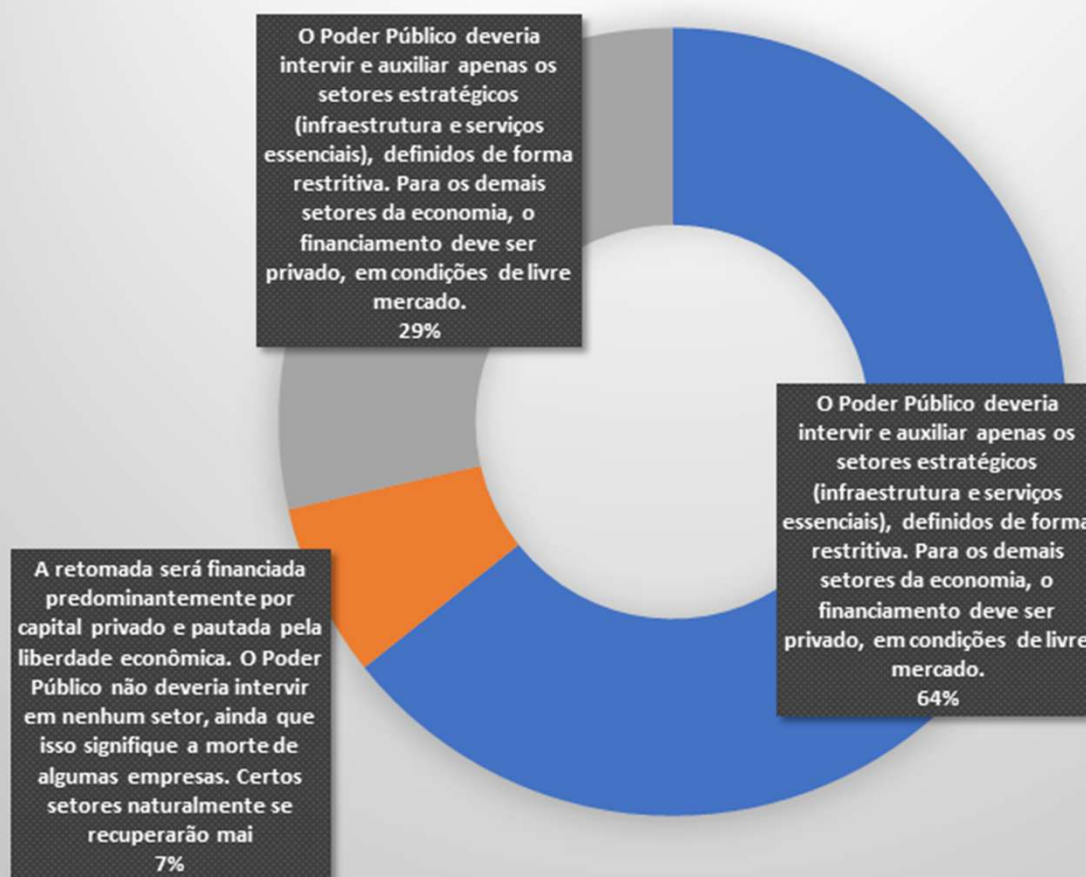


Utilize o link ou QR code abaixo para responder para responder a duas questões iniciais:

<https://pt.surveymonkey.com/r/M7B3SY8>



Assinale a alternativa que mais se aproxima da sua opinião atual sobre as perspectivas para retomada da economia brasileira:



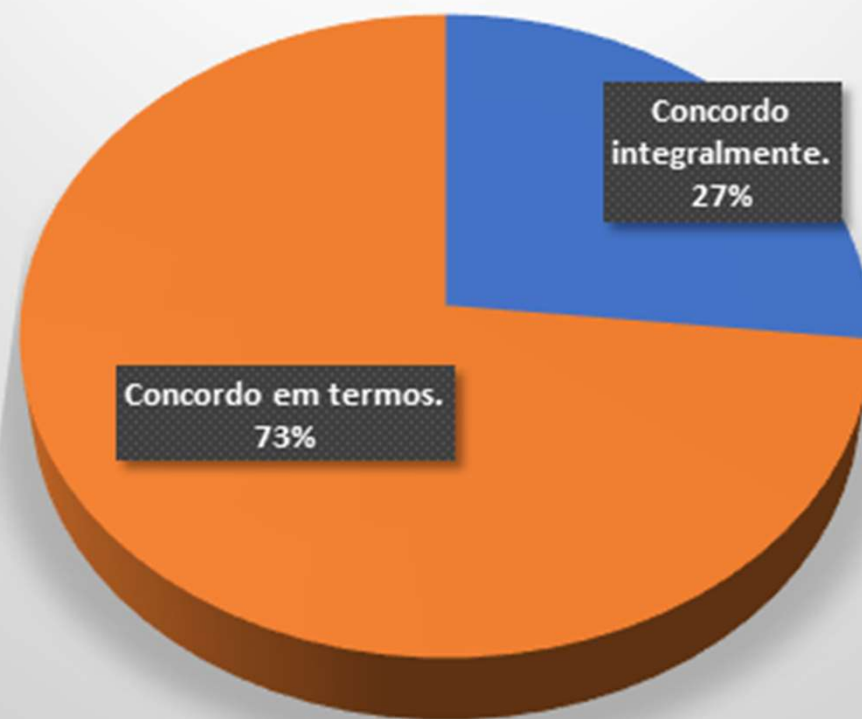
\*não houve nenhuma resposta para a alternativa “Todos os setores podem se recuperar no curto prazo (até um ano), desde que haja massivo investimento público, beneficiando empreendedores individuais, PMEs e grandes empresas, e impulsionando o consumo”.

Utilize o link ou QR code abaixo para responder à segunda parte do questionário :

<https://pt.surveymonkey.com/r/X7T9KL3>



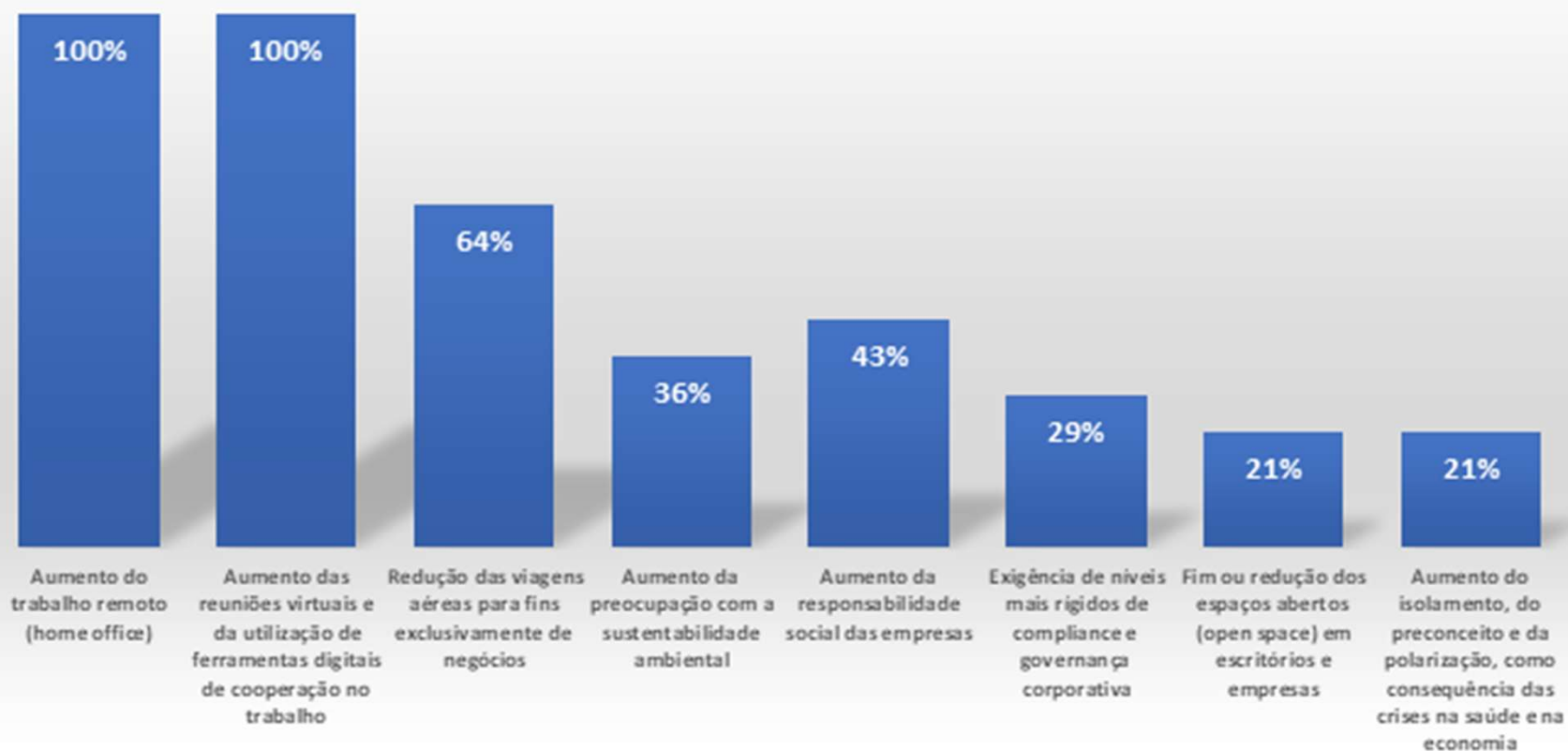
Após a recuperação da crise gerada pela pandemia, as pessoas terão novos hábitos e rotinas, e as relações sociais e pessoais terão novos parâmetros ("novo normal"). Você concorda com essa afirmativa?



\*não houve nenhuma resposta para a alternativa “Discordo integralmente. Assim que possível, voltaremos aos mesmos hábitos e rotinas (qualquer mudança será marginal)”.



## O "novo normal" no mundo corporativo inclui:



**Obrigada!**